



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 072/2025

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA – TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO ESPACIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS, NO 2º CICLO DE 2025.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, as disposições sobre a oferta de vagas, candidatura, seleção e matrícula em disciplinas isoladas do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, níveis Mestrado e Doutorado, desta Universidade.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições devem ser realizadas através da página <https://geografia.lat/pucminas/>, e serão recebidas até o limite das vagas disponibilizadas pelo Programa em cada disciplina, indicadas no ANEXO II, e antes de transcorridos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total de aulas previstas para as respectivas disciplinas, desde que o número de matrículas confirmadas seja inferior ao número de vagas ofertadas.
- 1.2. O número máximo de disciplinas a serem cursadas pelo candidato, por ciclo letivo, será estabelecido pelo Colegiado do Programa.
- 1.3. O Colegiado deverá, em até 3 (três) dias úteis, realizar a análise técnica da documentação apresentada e emitir o parecer sobre a inscrição do candidato, atribuindo a expressão “deferida” àquela em conformidade com os requisitos listados no ANEXO I deste Edital e “indeferida” àquela em não conformidade.
- 1.4. É vedado anexar ou substituir, posteriormente à inscrição, qualquer documento exigido nos termos do ANEXO I.
- 1.5. A análise das inscrições será realizada de acordo com a ordem de recebimento das inscrições. O indeferimento implica a perda, pelo candidato, do direito àquela inscrição e, consequentemente, a liberação da vaga para o próximo inscrito.
- 1.6. O candidato que tiver a inscrição deferida receberá o conceito de “inscrito selecionado” e, através de mensagem eletrônica enviada para o endereço informado no cadastro, será convocado para realização da matrícula. O resultado divulgado não é passível de recurso.

2. MATRÍCULA

- 2.1. A matrícula será realizada de acordo com o calendário estabelecido no ANEXO II deste Edital, mediante a adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais e o pagamento da primeira parcela.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.2 A não observância dos prazos para realização da matrícula pelo candidato selecionado e a falta de pagamento da 1ª (primeira) parcela até a data do vencimento serão interpretadas como desistência, e a vaga será liberada para a próxima candidatura deferida, com convocação imediata para a matrícula.
- 2.3 A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo como aluno regular do Programa, não lhe sendo conferido título acadêmico, visto que o ingresso no Programa como aluno regular, em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) desta Universidade, é regulado por edital próprio.

3. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO

- 3.1. Poderá ser aprovado, a critério do Colegiado, mediante requerimento do interessado e observado o disposto no regulamento específico do Programa, o pedido de aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas isoladas para fins de integralização curricular quando do ingresso do interessado em curso de Mestrado ou Doutorado.
- 3.2. O prazo de validade e a quantidade dos créditos cursados, para efeito de aproveitamento, serão definidos pelo Colegiado, observadas as especificidades da área de conhecimento em que o Programa se insere.

4. PAGAMENTO

- 4.1. O valor a ser pago pela disciplina isolada será definido pelos órgãos competentes desta Universidade, de acordo com a carga-horária da disciplina, e poderá ser dividido em até 5 (cinco) parcelas, para disciplinas cursadas no 1º ciclo, e em até 7 (sete) parcelas, para disciplinas cursadas no 2º ciclo, dependendo da data de matrícula.
- 4.2. Nos casos em que a matrícula for realizada em datas que sejam posteriores às indicadas no item 4.1, a quantidade de parcelas e os respectivos valores destas serão distribuídos proporcionalmente, tendo como referência o dia em que a matrícula for efetivada.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. As aulas terão início de acordo com calendário específico de cada disciplina do Programa, conforme indicado no ANEXO II deste Edital.
- 5.2. Aos alunos matriculados em regime de disciplina isolada serão aplicados os mesmos critérios de avaliação de desempenho dos alunos regulares previstos no regulamento específico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia – Tratamento da Informação Espacial.
- 5.3. Aos alunos que obtiverem êxito na avaliação da disciplina cursada, mediante requerimento do interessado, será fornecida uma declaração de conclusão da disciplina, contendo a nota e a frequência alcançadas.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 5.4. Confirmada a matrícula pelo interessado, o simples fato de deixar de frequentar as aulas não o isenta das obrigações com a Instituição, devendo, neste caso, comunicar o fato via sistema acadêmico, ficando obrigado ao pagamento das parcelas até a data do comunicado.
- 5.5. As aulas serão ministradas no endereço do Programa e de acordo com o quadro de horários disponibilizado na página eletrônica.
- 5.6. O Programa reserva-se o direito de remanejar, a seu critério, os horários e o local onde as aulas serão ministradas.
- 5.7. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
- a) ANEXO I – Lista de documentos necessários para inscrição;
 - b) ANEXO II - Quadro de disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia – Tratamento da Informação Espacial no 2º (segundo) ciclo letivo de 2025 e respectivos números de vagas e prazo de inscrição.
- 5.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 22/08/2025 16:30:09 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (ON-LINE) EM DISCIPLINA ISOLADA

1. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponibilizado na página do Programa – GPI;
2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação (frente e verso);
3. Currículo da plataforma Lattes do CNPq;
4. Documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros.

Observações:

- Não será aceito o envio de documentos por outro meio que não seja o up-load no formulário de inscrição.
- Os itens 2 a 4 deverão ser anexados (up-load), em arquivos no formato pdf com o tamanho máximo de 5Mb, ao formulário eletrônico no ato da inscrição. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão, para reduzi-lo antes de anexá-lo. Existem sites que permitem reduzir o tamanho de arquivos PDF de forma gratuita.
- Documentação incompleta ou ilegível poderá implicar a perda da inscrição.
- Após a confirmação da inscrição pelo candidato, não será possível nenhuma alteração.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II

**QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS NO 2º (SEGUNDO) CICLO LETIVO DE 2025 E RESPECTIVOS
NÚMERO DE VAGAS E PRAZO DE INSCRIÇÃO**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	INÍCIO DAS AULAS
Variabilidade Climática	30	2	5	11/08/2025
O Uso do Sensoriamento Remoto na Análise Espacial (SRAE)	30	2	5	18/08/2025
Tópico Especial: Colonialidades & Espaços Relacionais: raça em África e América Latina (TC CER)	30	2	5	19/08/2025
Estudos Regionais: conceitos, métodos e técnicas (ER)	60	4	5	12/08/2025
Geomorfologia Ambiental (GA)	30	2	5	12/08/2025
Hidrologia e Recursos Hídricos (HRH)	30	2	5	13/08/2025
Métodos de Análise Espacial (MAE)	30	2	5	20/08/2025
**Metodologia da Pesquisa Geográfica (MPG) (OB)	60	4	5	14/08/2025
Geotecnologias e Educação Geográfica (GEG)	30	2	5	21/08/2025
Migração Internacional – Espacialidades e Direitos Humanos (MIEH)	30	2	5	14/08/2025



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KUF3H-KXUG4-RF3JJ-XMZLS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 22/08/2025
16:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.12	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
WdkWlyZi00PGgXUzBgd+1aL8UCXS+zDd5R+hHnT9qy4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/KUF3H-KXUG4-RF3JJ-XMZLS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>